



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 035/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.756/2023, de 28.07.2023, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
02 – Coordenadoria de Ind., Com., Serviços, Emprego e Renda
0618200231.213000 – Programa de Combate a Estiagem – Defesa Civil
33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 111.000,00

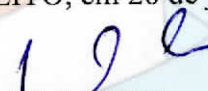
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ao Município de Selbach-RS

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ao Município de Selbach-RS, na seguinte dotação orçamentária:

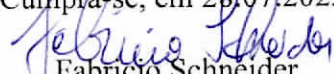
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
02 – Coordenadoria de Ind., Com., Serviços, Emprego e Renda
0618200231.213000 – Programa de Combate a Estiagem – Defesa Civil
33903000.0000 – Material de Consumo

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de julho de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.07.2023


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento